

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2025, a Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, vem a público formalizar a seguinte retificação ao **Pregão Eletrônico nº 004/2025**:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação técnica do Edital, especificamente no item relativo à **Qualificação Técnica (Atestados de Capacidade Técnica)**, visando alinhar as exigências à atividade principal de administração e gerenciamento do benefício e ampliar a competitividade;

CONSIDERANDO que a alteração de critérios de habilitação exige, obrigatoriamente, a reabertura do prazo de publicidade para que os interessados se adéquem às novas condições, conforme determina o **Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021**;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o interregno mínimo de 10 (dez) dias úteis entre a publicação da alteração e a realização do certame, sanando eventuais vícios de prazo e garantindo os princípios da publicidade e ampla concorrência;

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** o Edital no item de Qualificação Técnica, substituindo a exigência de atestados para "emissão de cartões" por atestados de "administração e gerenciamento de benefícios de auxílio-alimentação".
2. **SUSPENDER** a data original da sessão pública que ocorreria em 19 de dezembro de 2025.
3. **REPUBLICAR** o Edital retificado nos meios oficiais, incluindo a plataforma Lictar Digital.
4. **FIXAR** a nova data para o recebimento das propostas e realização da sessão pública de lances para o dia **13 de janeiro de 2026 (terça-feira), às 13h00min**, respeitando o prazo legal a partir desta publicação.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do edital original.

Cumpra-se.

Paraguaçu – MG, 18 de dezembro de 2025.

Klinger Soares Dias
Pregoeiro